



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1179 - 07 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA N.º 549 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora FRANCISCA FREITAS CASTILHO PICANÇO, acerca do pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família pelo período de 90(noventa) dias, da servidora pública municipal **FRANCISCA FREITAS CASTILHO PICANÇO**, matrícula n.º 27723-11, ocupante do cargo efetivo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral, conforme requerimento da Servidora constante no processo 3724/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 07 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 550 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos do Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidor **LEANDRO FERNANDES GUIDI**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 2(dois) anos, do servidor público municipal **LEANDRO FERNANDES GUIDI**, matrícula n.º 126373-11, ocupante do cargo efetivo de Médico Gastroenterologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do Servidor constante no processo 3060/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 07 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 551 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **DORA NATHALIA DE OLIVEIRA MESQUITA TEIXEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor de Projetos, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Guapimirim, 07 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 552 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **DORA NATHALIA DE OLIVEIRA MESQUITA TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Planejamento Urbano, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Guapimirim, 07 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LEIS

LEI N.º 1523 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;
Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.32	18.122.0061.1.011	44.90.61	2.704.99	4.000.000,00
02.32	18.122.0061.1.011	44.90.52	2.704.99	200.000,00
02.32	17.512.0027.2.110	33.90.36	2.704.99	150.000,00
02.26	15.121.0044.1.146	33.90.39	2.704.99	600.000,00
02.26	15.121.0044.2.085	33.90.39	2.704.99	1.500.000,00
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.51	2.704.99	8.528.200,00
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.52	2.704.99	684.200,00
02.09	10.301.0057.1.013	44.90.51	2.704.99	259.700,00
02.09	10.301.0057.1.013	44.90.52	2.704.99	2.300,00
TOTAL				15.924.400,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEUS N° 820 - CANTAGALO
 CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
 Exercício: 2023

BALANÇE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A) Compromissos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Despesas a Pagar (D)	Superavit / Deficit E = A . B . C . D
1.704.00	115.391.716,00	197.611.315,55	94.679.881,26	95.976.511,46
Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	115.122.421,01	230.088,82	3.906.681,46	
TOTAL GERAL:	115.391.716,00	197.611.315,55	94.679.881,26	95.976.511,46

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Ant 20/12	Depósitos/Receitas	Retiradas/Aplicações	Saldo Em 31/12/2022
1.704.00	Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0.673.000,16	258.300.984,14	544.052.584,26	115.920.470,04
9	C/C BDO BRASIL SA - R01V (AG 940-3 - CC 19401-0)	V 394.151,81	288.246.363,00	122.121.363,26	660.076.851,55
10	CEF MOVIMENTO (AG 4054 - CC 0001-2)	W 0,00	5.103,00	5.103,00	0,00
19	CEF ROYALTES (AG 4054 - CC 0002-0)	W 0.000.070,96	59.048.816,00	11.966.127,40	46.172.759,56
30	C/C BDO BRASESCO SA - R01V (AG 805-9 - CC 0000-1)	W 15.403,32	49,00	0,00	15.452,32
41	BANCO MOVIMENTO (AG 9009 - CC 900000)	W 3.205,97	0,00	0,00	3.205,97
1.704.00	Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	2.124,40	2.076.425,00	2.076.745,74	1.804,54
20	C/C BRASESCO - PNAS - ORD ABBRE EM 02081913 - 26.481-2 (AG 805-9 - CC 20451-2)	W 0,00	9.899,00	9.899,00	0,00
24	C/C BRASESCO - PNAS - R01V 27949-2 (AG 805-9 - CC 27949-2)	V 2.124,40	2.067.425,00	2.067.745,74	1.804,54
1.704.00	Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	3.209.811,20	3.204.626,77	4.375,43
3	CEF ROYALTES - CULTURA (AG 4054 - CC 0002-0)	V 0,00	19.841,26	19.841,26	0,00
7	FINC - ROYALTES FEDERAL (AG 0940 - CC 02075-2)	W 0,00	3.209.809,94	3.276.594,51	4.375,43
1.704.00	Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	1.421,43	208.327,13	208.041,00	136,56
20	C/C BRASESCO - PNAS - R01V 27949-2 (AG 805-9 - CC 27949-2)	V 1.421,43	208.327,13	208.041,00	136,56
1.704.00	Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	11,89	111.764,15	111.549,89	234,51
2	C/C BRASESCO 27951-4 - PNAS - R01V (AG 805-9 - CC 27951-4)	V 11,89	111.764,15	111.549,89	234,51
1.704.00	Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	18.005,82	1.709.851,44	1.800.696,46	0,00
41	C/C BRASESCO - PNAS - R01V - 26.456-2 ABBREVIADA 02081913 (AG 805-9 - CC 20456-2)	V 18.005,82	1.709.851,44	1.800.696,46	0,00
1.704.00	Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	4.155.876,82	4.154.876,04	1.000,78
2	C/C BRASESCO - PNAS - R01V 27949-2 (AG 805-9 - CC 27949-2)	W 0,00	2.000.296,04	2.000.296,04	0,00
7	BANCO DO BRASIL - PNAS ROYALTES (AG 0940-3 - CC 10408-0)	W 0,00	1.207.322,78	1.200.722,02	1.000,78
TOTAL		29.208,79	281.097.223,40	158.801.894,26	4.909,28
TOTAL APLICAÇÃO		8.613.841,26	287.116.289,83	403.346.438,06	195.883.006,88

LEI Nº 1524 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Alteração dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2023, do Município de Guapimirim, instituída pela Lei nº 1414/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo de prioridades - Integrante, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, do Município de Guapimirim, instituída pela Lei Municipal nº 1414 de 10 de agosto de 2022, em acordo com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Município de Guapimirim, não modificadas por esta lei de alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de junho 2023.
MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEUS N° 820 - CANTAGALO
 CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.41.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Contratações Públicas

Programa 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Justificativa Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética, / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo Órgãos e unidades de administração municipal

Abrangência - Município GUAPIMIRIM

Ação Descrição Equipamentos e Material Permanente

1.002 Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos

2.003 GESTÃO DE PESSOAL

TOTAL

Produtos equipamentos adquiridos

órgãos atendidos

Servidores pagos

Unidade de Medida %

Página: 1
 Exercício: 2023

Usuário: TIANI

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

METAS E PRIORIDADES - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Fisicas	Valores
02.42.00 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos		equipamentos adquiridos	%		100	5.000,00
Programa		órgãos atendidos	%		100	10.000,00
0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		Servidores pagos	%		100	1.200.000,00
Objetivo	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.					
Justificativa	Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência					
Público Alvo	Órgãos e unidades da administração municipal					
Abrangência - Município	GUAPIMIRIM					
TOTAL						1.215.000,00

Objetivo
Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Justificativa
Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo
Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município
GUAPIMIRIM

Usuário: TIANI

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

LEI N.º 1525 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe Alteração do Plano Plurianual – PPA – Quadriênio 2022/2025 do Município de Guapimirim, Instituído pela Lei Municipal nº 1321/2021 e dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o Plano Plurianual – PPA - 2022/2025 do Município Guapimirim, instituído pela Lei Municipal nº 1.321 de 28 de dezembro de 2021, em acordo com a CF/88, que consiste na inclusão e alteração de órgão/unidade/projeto/atividade criados na lei nº 1502 de 28 de abril de 2023, conforme detalhamento e especificações propostos no Anexo de Prioridades – Integrante.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA - 2022-2025 do Município de Guapimirim não modificadas por esta Lei de alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Guapimirim, 07 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro conforme os termos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente alteração/inclusão não trará impacto financeiro, o dispêndio do exercício atual será coberto com a transferência de recursos das seguintes dotações.

Valor da despesa no 1º Exercício				RS 1.880.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	1.200.000,00
02.06	15.451.0004.2.065	33.90.30	1.704.99	15.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	650.000,00
02.02	04.122.0010.2.047	33.90.39	1.704.99	15.000,00

Valor da despesa no 2º Exercício		RS 0,00
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício		% não haverá
Impacto % sobre o caixa do 2º exercício		% não haverá

Valor da despesa no 3º Exercício		RS 0,00
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício		% não haverá
Impacto % sobre o caixa do 3º exercício		% não haverá

Guapimirim, 07 de junho de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 127 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Portaria nº. 127 de 12 de abril de 2023, publicado na edição nº. 1142 de 12 de abril de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Assistente Social, da servidora pública municipal IGOR DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 125326-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I (CIÊNCIAS), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Professor I (CIÊNCIAS), da servidora pública municipal IGOR DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 125326-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I (CIÊNCIAS), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 07 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2488/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e EDITORA CIDADANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.297.349/0001-53.

OBJETO: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: Este contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de maio de 2023

Natalício Correia da Silva
Secretario Municipal de Saúde
Prefeitura de Guapimirim/RJ

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 708/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa CONSTRUTORA EXPRESS LTDA.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2021, bem como reajuste no percentual de 4,07%, a partir de 15 de maio de 2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta, fls. 639.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 3.431.154,25 (três milhões quatrocentos e trinta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 12 de maio de 2022.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 6950/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 50/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, órgão público integrante do Poder Executivo Municipal, e **TELMA PAIVA OLIVEIRA GADELHA**.

OBJETO: O CONTRATO tem como objeto a locação de imóvel, situado à Rua: Abraão nº2.261-Bananal- Guapimirim-RJ.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR (mês): O valor mensal deste contrato é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

ORÇAMENTO: A presente despesa por órgão decorrente deste contrato de locação, ocorrerá à conta:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Reduzido
02.40	08.244.0050.2.113	3390.36.00	1.704.99	852

FUNDAMENTO: Este contrato fundamenta-se no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993

Guapimirim, 01 de junho de 2023.



Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 10186/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

ABERTURA: 21 de junho de 2023

HORÁRIO: 15:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Licença de uso, implantação, manutenção e suporte assistido de sistema informatizado de gestão da saúde com comodato de equipamentos de informática e os respectivos insumos e conectividade. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 05 de junho de 2023.

PHILIFE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 3176/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

ABERTURA: 21 de junho de 2023

HORÁRIO: 11:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, "OKM", para atender a Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ de 05 de junho de 2023.

PHILIFE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 9700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

ABERTURA: 21 de junho de 2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotores incluindo reposição de peças. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 05 de junho de 2023.

PHILIFE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE



ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se a Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), na Câmara Municipal de Guapimirim, tendo início às 14h30m. A Assembleia foi aberta pela Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, Sra. Mayara Barroso de Faria, que presidiu a Assembleia conforme Edital de Convocação publicado anteriormente. Em seguida, a Sra. Mayara Barroso formou uma mesa de abertura com a participação da Excelentíssima Prefeita de Guapimirim, Sra. Marina Rocha, e a Sra. Maria Emilia Medeiros do Nascimento, representando a sociedade civil ligada à causa da proteção animal. A Sra. Maria Emilia e a Sra. Marina Rocha deram as boas-vindas à todos, reiteraram a importância do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e compartilharam sua alegria de estar participando deste momento. A Sra. Mayara Barroso encerrou às falas da Mesa de Abertura, agradecendo a presença de todos, informando sobre os procedimentos da assembleia e do marco histórico que é a Assembleia. A seguir, a Sra. Mayara Barroso desfez a mesa e convidou a Sra. Cecília Cronemberger, analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Proteção à Biodiversidade para ministrar breve palestra sobre a biodiversidade de Guapimirim, em comemoração ao Dia Mundial da Biodiversidade. A Sra. Cecília Cronemberger conduziu uma mini explanação que teve duração de aproximadamente vinte e cinco minutos, explicando sobre a fauna silvestre a interseção com a pauta de animais domésticos, encerrando a sua fala ressaltando as possibilidades e a importância do engajamento da sociedade civil na causa. Em seguida, a Sra. Mayara Barroso passou a palavra para o Sr. Wander Guerra, para prosseguimento da assembleia. O Sr. Wander Guerra então apresentou o Edital de Convocação, informando sobre a sua publicação e demais informações relevantes. Apresentou também as inscrições que foram realizadas no período e ressaltou que não houve pedido de inscrição no dia da assembleia, assim como não foi interposto recurso quanto aos pedidos de inscrição publicados. A seguir, foi iniciada a votação, que se deu de forma aberta com os representantes dos segmentos que se inscreveram previamente e estavam presente. Iniciou-se pelo segmento de Associação de Moradores. Apenas duas entidades fizeram inscrição e se fizeram presentes para votar e serem eleitas, sendo conduzidas por aclamação pelo segmento associação de moradores, à saber: Associação de Moradores e Amigos da Cotia e Associação de Moradores do Garrafão. Depois, procedeu-se à eleição dos representantes do segmento Médico Veterinário da Iniciativa Privada. Houve apenas um pedido de inscrição e credenciamento para votação e ser eleita,

sendo que a interessada estava presente e foi eleita por aclamação, À saber: Sra. Ana Paula Marques de Queiroz. Enfim, procedeu-se a eleição do segmento entidades de proteção de defesa animal. Foram inscritas e estiveram presentes três entidades, mesmo número de vagas disponíveis, sendo um coletivo que teve a ata lida publicamente. Nesse sentido, as entidades foram eleitas por aclamação, à saber: Coletivo Patinhas de Guapimirim, Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica e Sociedade da Mulher Guerreira. Todos os representantes eleitos estavam habilitados a votarem e serem eleitos, e tendo em vista que não havia candidatos para além do número de vagas disponíveis, as entidades e representantes inscritos foram eleitos para o biênio 2023-2025. A Sra Mayara Barroso passou a palavra para cada representante eleito, que fizeram breves comentários sobre a relevância do papel de conselheiro. Por fim, às 16h00min, a Sra Mayara Barroso fez a fala de encerramento, agradecendo os presentes e dando como encerrada a eleição da sociedade civil para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, combinando que a relação dos conselheiros eleitos seria publicada em diário oficial em anexo à Ata da Assembleia. E eu, Wander de Souza Dias Guerra, lavrei a presente ata.

Guapimirim, 22 de maio de 2023

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Mayara Barroso de Faria

Secretário da Assembleia
Wander de Souza Dias Guerra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE



ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES ELEITAS

ENTIDADE/ REPRESENTANTE	REPRESENTANTES	SITUAÇÃO	SEGMENTO
Associação de Moradores e Amigos da Cotia (AMACOTIA)	Titular: Aluciana Gomes da Silva	Eleita	Associação de Moradores
Associação de Moradores do Garrafão	Titular: Márcia Vieira da Silva	Eleita	Associação de Moradores
Sociedade da Mulher Guerreira	Mônica Patrícia Baldino	Eleita	Entidades de Proteção e Defesa dos Animais
Instituto de Inclusão Social e Tecnológica (Tecnoarte)	Maria Emília de Medeiros do Nascimento	Eleita	Entidades de Proteção e Defesa dos Animais
Coletivo Patinhas de Guapimirim	Andrea Viana Cerqueira Herardo Ribeiro Marques	Eleita	Entidades de Proteção e Defesa dos Animais
-	Titular: Ana Paula Marques de Queiroz	Eleita	Representante de médicos veterinários

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
Processo nº 10.098/2022.

Tipo: Fornecimento.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Firma (s) Vencedora (s):

JCD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.840.292/0001-50, situada na Avenida do Sol, nº 998, Galpão, Bairro: Vila Olímpia, Cidade: Guapimirim-RJ – CEP 25.940-163 com o valor total de R\$ 1.204.194,00 (Um milhão duzentos e quatro mil cento e noventa e quatro reais).

Local: Guapimirim, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

FABIO RANGEL MACEIRA

Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital